

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Proteção Social Especial

Diretoria de Serviços de Acolhimento

Relatório SEI-GDF n.º 1/2020 - SEDES/SEADS/SUBSAS/CPSE/DISA

Brasília-DF, 23 de novembro de 2020

**RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020, PUBLICADO NO DODF Nº 190, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, PÁGINA 52, DESTINADO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM**

**ANEXO: Quadro de Avaliação das Propostas****1. INSTITUTO TOCAR**

Propostas: Lote 1 e 2

Nota final: 14,5

Resultado preliminar: Classificado

Ordem de classificação: 1º e 2º lugar

Quadro de avaliação:

Critério de seleção e classificação (Anexo III do Edital nº 02/2020)	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Pontuação atribuída	Peso atribuído à pontuação	TOTAL
A - Adequação da proposta aos parâmetros da Política Nacional de Assistência Social	Parte I - Planejamento Técnico	1,5	1	1,5
B - Qualidade técnica da proposta	Parte I - Planejamento Técnico	2,0	3	6,0
C - Adequação da proposta ao valor previsto no edital e qualidade do planejamento financeiro	Parte II - Planejamento Financeiro	2,0	2	4,0
D - Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no edital	Parte III - Cronograma de Trabalho	2,0	1	2,0
E - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS	Parte I - Planejamento Técnico	0	1	0
F - Valor global da proposta	Parte II - Planejamento Financeiro	1,0	1	1,0

TOTAL				<b>14,5</b>
-------	--	--	--	-------------

**2. INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - BERÇO DA CIDADANIA**

Propostas: Lote 1 e 2

Nota final: 13,5

Resultado preliminar: Classificado

Ordem de classificação: 3º e 4º lugar

Quadro de avaliação:

Critério de seleção e classificação (Anexo III do Edital nº 02/2020)	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Pontuação atribuída	Peso atribuído à pontuação	TOTAL
A - Adequação da proposta aos parâmetros da Política Nacional de Assistência Social	Parte I - Planejamento Técnico	2,0	1	2,0
B - Qualidade técnica da proposta	Parte I - Planejamento Técnico	1,5	3	4,5
C - Adequação da proposta ao valor previsto no edital e qualidade do planejamento financeiro	Parte II - Planejamento Financeiro	2,0	2	4,0
D - Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no edital	Parte III - Cronograma de Trabalho	2,0	1	2,0
E - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS	Parte I - Planejamento Técnico	0	1	0
F - Valor global da proposta	Parte II - Planejamento Financeiro	1,0	1	1,0
<b>TOTAL</b>				<b>13,0</b>

**3. INSTITUTO AXIOMAS BRASIL**

Propostas: Lote 1 e 2

Nota final: 13

Resultado preliminar: Classificado

Ordem de classificação: 5º e 6º lugar

## Quadro de avaliação:

Critério de seleção e classificação (Anexo III do Edital nº 02/2020)	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Pontuação atribuída	Peso atribuído à pontuação	TOTAL
A - Adequação da proposta aos parâmetros da Política Nacional de Assistência Social	Parte I - Planejamento Técnico	1,5	1	1,5
B - Qualidade técnica da proposta	Parte I - Planejamento Técnico	1,5	3	4,5
C - Adequação da proposta ao valor previsto no edital e qualidade do planejamento financeiro	Parte II - Planejamento Financeiro	2,0	2	4,0
D - Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no edital	Parte III - Cronograma de Trabalho	2,0	1	2,0
E - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS	Parte I - Planejamento Técnico	0	1	0
F - Valor global da proposta	Parte II - Planejamento Financeiro	1,0	1	1,0
<b>TOTAL</b>				<b>13,0</b>

4. **INSTITUTO VIDA PLENA**

Propostas: Lote 1

Resultado preliminar: Desclassificado

Motivos da desclassificação: Conforme o item 7.2, a proposta apresentada não atendeu aos elementos mínimos previstos no Anexo II do presente edital.

Brasília, 23 de novembro de 2020.

**Rafael Moreira Soares**

Presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2020



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MOREIRA SOARES - Matr.0179958-4, Assessor(a)**, em 23/11/2020, às 22:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **51326121** código CRC= **E9F3D188**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 515- Bloco A, Edifício Banco do Brasil, 4º andar, sala 405 - Bairro Asa Norte - CEP 70750-501 - DF

33483628

---

00431-00013149/2020-95

Doc. SEI/GDF 51326121